



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0021.2021**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de Chapadinho - MA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho - MA, representado por VANIA DUARTE MOTA SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, empresa **M CARDOSO SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.525.327/0001-94, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº1425, Centro- Chapadinho- Maranhão, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Representante Legal, o Sr. Maxsuel Cardoso Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº604.959.333-76, portador do R.G. nº 038492382009-2 SSP/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2021-SRP e do Processo Administrativo n.º 0101.0021.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 004/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021- CPL/PMCH em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente Aquisição de Material de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadinho/MA.

Nº	ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>Materias em Geral</b>						
6	Vedalit 3,6 L	Vedacit	L	2	R\$ 43,80	R\$ 87,60
10	Massa acrílico 18 L	Sbras	Unidade	8	R\$ 119,12	R\$ 952,96
11	Massa acrílico 3,6 L	Sbras	Unidade	1	R\$ 20,95	R\$ 20,95
12	Massa corrida 18 L	Sbras	Unidade	10	R\$ 44,47	R\$ 444,70
13	Massa corrida 3,6 L	Sbras	Unidade	2	R\$ 16,49	R\$ 32,98
32	Selador acrílico 18L	Sbras	Unidade	4	R\$ 83,48	R\$ 333,92
33	Selador acrílico 3,6 L	Sbras	Unidade	1	R\$ 26,01	R\$ 26,01
34	Solvente 1L	Anjo	Unidade	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
35	Solvente 5L	Anjo	Unidade	2	R\$ 73,25	R\$ 146,50
37	Lixa ferro 80	3M	Unidade	10	R\$ 2,48	R\$ 24,80
38	Lixa para massa 120	3M	Unidade	23	R\$ 0,99	R\$ 22,77



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

40	Textura acrílica 18 litros revestimento texturizado a base de emulsão acrílico externada de elevada consistência e resistência disfarçado as imperfeições da superfície	Sbras	Unidade	1	R\$ 148,09	R\$ 148,09
41	Tinta Acrílica 18L	Sbras	Unidade	4	R\$ 103,77	R\$ 415,08
42	Tinta Acrílica 3,6 L	Sbras	Unidade	2	R\$ 27,25	R\$ 54,50
43	Tinta esmalte sintético 3,6L	Verbras	Unidade	4	R\$ 71,27	R\$ 285,08
44	Tinta esmalte sintético 900ml	Verbras	Unidade	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
45	Luva de malha/Nitrílica G	Worker	Unidade	2	R\$ 6,49	R\$ 12,98
46	Luva de malha/Nitrílica GG	Worker	Unidade	2	R\$ 6,49	R\$ 12,98
47	Luva de malha/Nitrílica M	Worker	Unidade	2	R\$ 6,49	R\$ 12,98
48	Luva de malha/Nitrílica P	Worker	Unidade	2	R\$ 6,49	R\$ 12,98
53	Cal para pintura a base de hidróxido de magnésio saco 8 kg rendimento mínimo 40 m2 por saco	Hidracor	Saco	18	R\$ 10,99	R\$ 197,82
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.337,62</b>

VALOR GLOBAL R\$ 3.337,62

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao contrato nº 004/2021

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.337,62 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021 Atividade,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

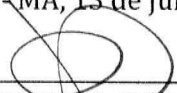
02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho - MA, 13 de Julho de 2021

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
VANIA DUARTE MOTA SOUZA  
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

  
M CARDOSO SOUSA EIRELI - ME  
CNPJ: 20.525.327/0001-94  
Maxuel Cardoso Sousa  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_